

CEDI - P. I. B.
DATA 25.08.86
COD CM D 17

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 057/1985

19 85 85

DO DELEGADO REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento interno da FUNAI, e tendo em vista a determinação contida no

RESOLVE:

I. Designar os servidores ESERALDIRS SILVA, VES, Técnico Indigenismo G2-Chefe SAI e SILVIA REGINA DRUGOLO TAFURE, Antropóloga, para se deslocarem a região do superior Rio Jutai, afluente da margem direita do médio Solimões/AM., onde em conjunto com ARACI MARIA LABIACK, Indigenista do CEDI, e representantes da Petrobrás, comporem uma equipe com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no RDC nº 184/LESP/PRES/FUNAI de 16.05.85, e telec. nº 001-134/Petrobrás.

II. Os representantes da FUNAI em conjunto com o representante do CEDI deverão apresentar relatório circunstanciado sobre a conveniência e/ou consequências possíveis referente ao pleito em epígrafe, após verificação "in loco" e ouvida a comunidade indígena daquele habitat.

III. As despesas decorrentes da missão correrão por conta da Petrobrás.

IV. A viagem terá duração de 05 (cinco) dias, a contar de 24.05.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DA COSTA
DELEGADO
FORTALEZA 457/P. DE 14-03-85

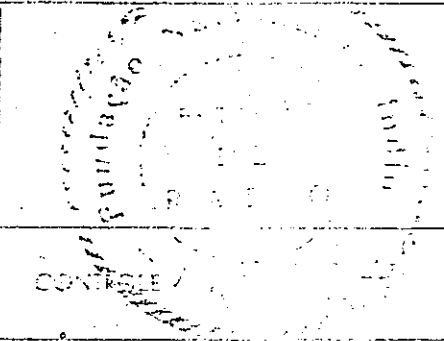
MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE BRASÍLIA NR 487 FLS 80 DT 16-05 MS 1985

RECEBIDO DE FUR 910 150585 AS 1440 POU WE/AND

EMISSÃO 24-05-85



TEXTO E ASSINATURA

RE 154/MSF REES DE 150585 RE SENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO REFORÇAR INTERESSE RE REAR 8100
SANTARITA PARA AS COORDENADAS WGS LATITUDE 50 12 SUL ET LONGITUDE 69 00 00 W
VOSSIA COM LA EQUIPE RESSA FURAI/ONE SENDO REAR AVALIAÇÃO JUNTO COMITÊ RE REAR
REAS PRETENDIDAS WGS SURE INTERESSE MESMA NA INTERVENÇÃO RE VARIÁVEIS COMENTÁRIOS TRABA-
LHO REFORÇAR RE SOLICITÓ REAR ENVIAR RELAÇÃO NECESSIDADES PARA CONCRETIZAÇÃO TRABAL-
REAR PARA SEREM APRESENTADAS REFORÇAR/REAR RE 8100

PRES FURAI

OK
OF 229/85
Fadun
12/05/85

A. A. P. Silva
16-05-85

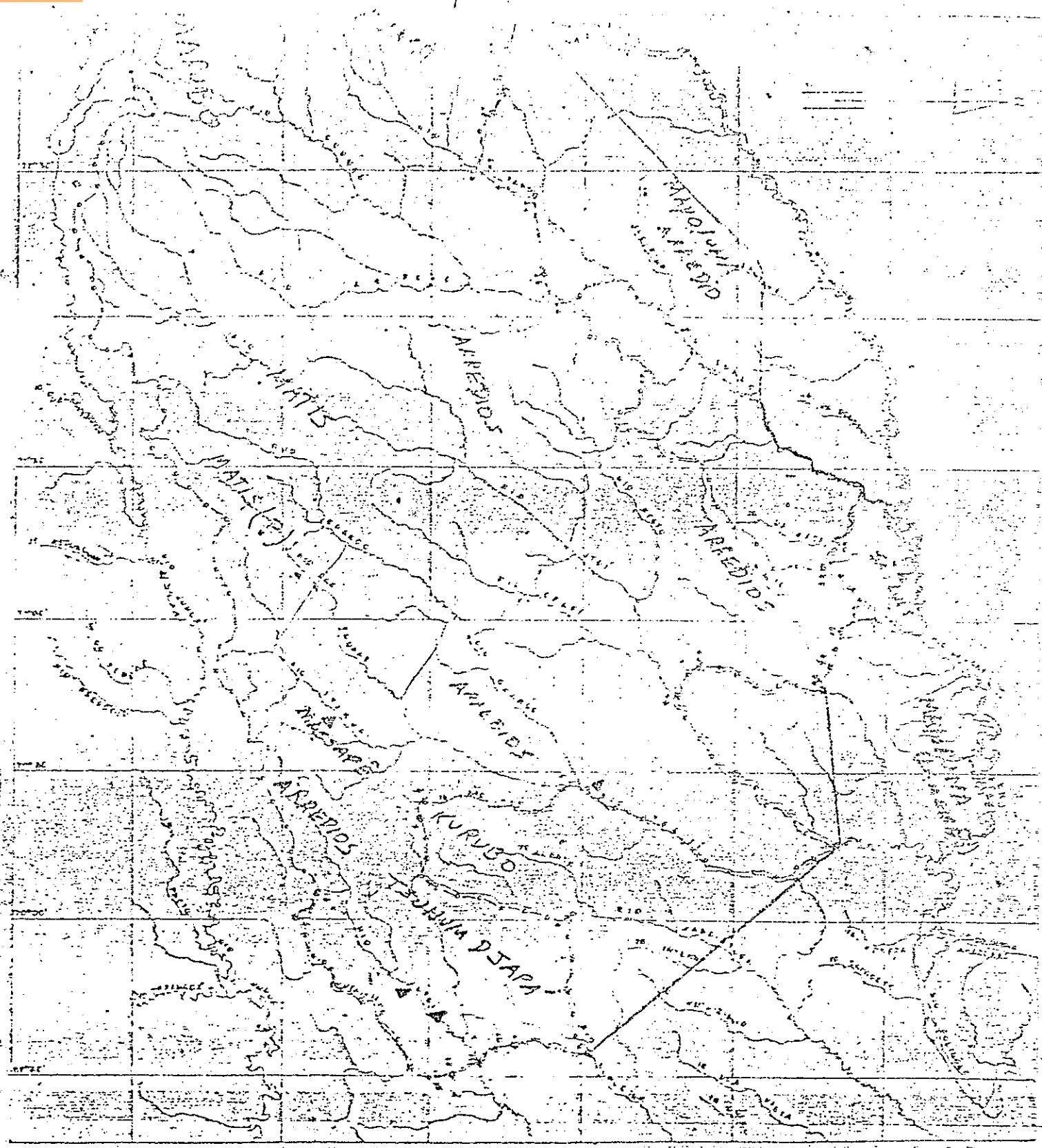
PRESIDENTE DA FUNAI
BRASÍLIA - DF
TELEX NR. 061 1544 FUNAI

C/C ESRAS. DEPEX, DEPER

DIR-T-50.040/85 RIO, 14/05/85

FACE CONCLUSÃO TESTES POÇO JANDIATURA NR 1 ET CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REALIZAR MAIS UMA PERFURAÇÃO NA AREA COMPREENDIDA RIOS JUTAI ET JANDIATURA VISANDX A REPROGRAMAR ATIVIDADES EXPLORATORIAS NA REGIÃO // JURULE ET CONSEQUENCIA PROIBIÇÃO FUNAI PERFURAR POÇOS JANDIATURA NR 1 ET ITAQUAI NR 1 VG SOLICITAMOS VSA QUE AUTORIZZE A PETROBRAS PERFURAR LOCAÇÃO 1-ED-1-AK (IGARAPÉ D'AVILA NR 1) SITUAÇÃO NO LIMITE LESTE DA AREA INDIGENA DO JAVARI (MARGEM ESQUERDA DO RIO JUTAI) VG CERCA DE 50 KM SUDESTE DO JANDIATURA NR 1 ET CUJAS COORDENADAS GEOGRAFICAS SAC // LATITUDE 5 GR 50 MIN 12 SEG SUL ET LONGITUDE 69 GR 39 MIN 36 SEG OESTE
PT SDS CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS

DIRETOR



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- LIMITE INTERNACIONAL
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE

A notação
SILVIA KUPI
C. 20.0505
H. J. J.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - FUNAI
 DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPGI

PARQUE INDÍGENA DO VALE DO JAVARI		DELIMITAÇÃO	
ATUALIZAÇÃO DO ACÍDE E DUTAI	PROJETO	TERRELA	TERRELA
ADAPTAÇÃO	S DE	TERRELA	TERRELA

79